



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2019

Autor: Deputado Milton Hobus

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que Institui o Cadastro do Bom Cidadão.

A matéria retorna a esta comissão para análise da emenda substitutiva global de fls. 51-56 que foi aprovada na Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa da emenda substitutiva global do projeto conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente emenda substitutiva global não padece de vícios de constitucionalidade e legalidade.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL 0016.9/2019, **na forma da emenda substitutiva global de fls. 51-56**, devendo seguir os tramites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL
Deputado Estadual